



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 18/13

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 10 horas do dia 12 de novembro de 2013.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo comparecido a maioria dos membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

MESA DIRIGENTE: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raul Anselmo Randon, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada pelo Sr. Astor Milton Schmitt, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando a leitura da Ordem do Dia com o seguinte teor, nos termos da Proposta da Administração apresentada aos Conselheiros presentes:

- (i) deliberar sobre o cancelamento de 2.400.000 ações atualmente mantidas em tesouraria, adquiridas em razão do Programa de Recompra aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2008, já finalizado, à conta de reservas da Companhia e a conseqüente alteração do número de ações do capital social da Companhia;
- (ii) deliberar sobre a proposta de conversão compulsória da totalidade das ações preferenciais em ordinárias nos termos da Proposta da Administração;
- (iii) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social para: (a) refletir a conversão de ações nos termos do item (i) acima; (b) considerando a aprovação da conversão, aumentar o limite do capital autorizado da Companhia dos atuais 90.000.000 de ações ordinárias e 180.000.000 de ações preferenciais para 300.000.000 de ações ordinárias; (c) alterar a alínea "f" do artigo 23 do Estatuto Social para incluir expressamente como competência do Conselho de Administração a deliberação sobre a forma de colocação (pública ou privada), preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição emitidos dentro do limite do capital autorizado da Companhia; (e) incluir expressamente a possibilidade da função de Diretor-Superintendente ser cumulado com a de outro diretor, tendo em vista a atual composição da diretoria da Companhia, (e) alterar o caput do Artigo 26 do Estatuto Social para permitir que atos que impliquem em concessão de fianças e avais pela

Companhia possam ser assinados, sempre em conjunto, por dois Diretores, por um Diretor e um procurador ou por dois procuradores; e

- (iv) deliberar sobre a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, em caso de aprovação das alterações explicitadas no item (ii) acima.

DELIBERAÇÕES: Após discutir as matérias constantes da Proposta da Administração apresentada pela Diretoria ao Conselho de Administração, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, o seguinte:

- (i) aprovar o cancelamento de 2.400.000 ações atualmente mantidas em tesouraria, adquiridas em razão do Programa de Recompra aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2008, já finalizado, à conta de reservas da Companhia e, portanto, sem redução do capital social. Tendo em vista que as ações da Companhia não têm valor nominal e que o valor do capital não será alterado em virtude do cancelamento das ações, será alterado apenas o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, passando a ser representado por 99.981.000 ações, sendo 66.174.350 ações ordinárias e 33.806.650 preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.
- (ii) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia que deliberar sobre a matéria, incluindo a assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais, a conversão compulsória da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, nos termos da Proposta da Administração, datada de 12 de novembro de 2013. A eficácia das deliberações tomadas em assembleia geral extraordinária acerca da matéria prevista neste item (ii), se aprovada, estará condicionada à ratificação pela assembleia geral especial de preferencialistas a ser convocada para este fim;

As ações ordinárias resultantes da conversão proposta conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das demais ações ordinárias de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive quanto à distribuição de dividendos e eventuais remunerações sobre o capital que vierem a ser declarados a partir da data da conversão.

- (iii) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia que deliberar sobre a matéria, a alteração do Estatuto Social para: (a) refletir a conversão de ações e o atual número de ações da Companhia tendo em vista o cancelamento das ações, caso aprovados; (b) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia dos atuais 90.000.000 de ações ordinárias e 180.000.000 de ações preferenciais para 300.000.000 de ações ordinárias; (c) alterar a alínea “f” do artigo 23 do Estatuto Social para incluir expressamente como competência do Conselho de Administração a deliberação sobre a forma de colocação (pública ou privada), preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição emitidos

dentro do limite do capital autorizado da Companhia; (d) incluir expressamente a possibilidade da função de Diretor-Superintendente ser cumulado com a de outro diretor, tendo em vista a atual composição da diretoria da Companhia, (e) alterar o caput do Artigo 26 do Estatuto Social para permitir que atos que impliquem em concessão de fianças e avais pela Companhia possam ser assinados, sempre em conjunto, por dois Diretores, por um Diretor e um procurador ou por dois procuradores; e

- (iv) aprovar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia que deliberar sobre a matéria, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em caso de aprovação das alterações propostas.

Nos termos do artigo 137 da Lei das Sociedades Anônimas, os acionistas titulares de ações preferenciais que dissentirem da deliberação a ser tomada na assembleia geral extraordinária que aprovar a conversão destas em ações ordinárias, farão jus ao direito de retirar-se da Companhia, ao valor de reembolso a ser apurado com base no patrimônio líquido constante das últimas informações trimestrais disponibilizadas. O direito de recesso somente poderá ser exercido pelos acionistas dissidentes que forem titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia na data da divulgação da matéria e que mantiverem titularidade das ações ininterruptamente, até a data do exercício de tal direito.

Ainda, os Conselheiros autorizaram a prática de todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora adotadas, incluindo, sem limitação, a convocação da assembleia geral extraordinária e a assembleia geral de preferencialistas pelo Presidente do Conselho para deliberação das matérias acima, conforme detalhadas na Proposta da Administração.

Dada palavra aos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, estes se manifestaram favoravelmente às deliberações tomadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Conselho de Administração:

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli

José Ricardo Sasseron

Conselho Fiscal:

Benilda Waschow

Dorildo Berger

Carlos Osvaldo Pereira Hoff

Stephen Benjamin Duvignau